ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 091/79, de 24 de Setembro de 1979.

Concede ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 15 (quinze)' dias de licença, para tratar de ' assuntos de seus interesses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos de seus interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, em 24 de Setembro de 1979.

Josina Siqueira Costa
Presidente em exercicio

Francisco Ribeiro Alves Jr.
1º Secretário em exercicio

Lourival Moreira
2º Secretário em exercicio.